



**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

Comissão de Constituição e Justiça

Certidão

Certifico que, na data de 25/05/2026 reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara de Vereadores de São Jerônimo para apreciação do Projeto de Lei nº 65/2026 - de autoria do Poder Executivo, que trata sobre Autoriza a Contratação Emergencial de Servidores para a Área de Saúde.

Após análise, a Comissão decidiu:

- ( ) Pela constitucionalidade e legalidade da matéria.
- ( ) Pela inconstitucionalidade/ilegalidade da matéria.
- ( ) Pela liberação para tramitação.
- ( ) Pela liberação para tramitação com emenda
- ( ) Pela rejeição.

Observações: \_\_\_\_\_

E, para constar, lavro a presente certidão.

Local e data: São Jerônimo 25 de Maio de 2026.

Amaro Vanti de Azevedo  
Presidente

Claiton Dornelles  
Secretário

Evandro Oliveira  
Relator

Leni Sampaio  
Suplente